CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER 002/2023** 

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 002/2023, de 01 de maço de 2023, que "Altera o artigo 259, § 2º, da lei

nº291, de 23 de novembro de 2022".

Relator: Salmo Borba de Jesus

Relatório:

Trata-se o presente Projeto de Lei que altera a Lei municipal nº 002/2023( código

tributário) o artigo 259, § 2°, da lei n°291, de 23 de novembro de 2022. encaminhado na sessão

do dia 03 de março a esta Comissão para análise e parecer.

O Projeto de Lei foi protocolado sob nº 04/2023 de 02 de março de 2023 e após leitura

na sessão do dia 03 de março de 2023, foi encaminhado a comissão para análise e parecer e

através do SAPL (www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br), fui designado Relator do projeto.

Procedendo a análise do Projeto de Lei, verifica-se que quanto à iniciativa tal

propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 46, inciso IV do

Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que

disponham sobre matéria orçamentária.

Entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, opino favorável a tramitação

do Projeto.

É O PARECER DO RELATOR

Salmo Borba de Jesus Relator

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 002/2023, favorável à aprovação da matéria.

a das Comissões,17 de março de 20
Moisés da Costa Moraes
Presidente
Salmo Borba de Jesus
Relator
no José Alves Rodrigues Mota.
Membro